

DECRETO Nº 8.935/2019, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019



**NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO  
GESTOR DO PROGRAMA DE  
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DE  
NOVO HAMBURGO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 59, da **Lei Orgânica** Municipal, e em atendimento ao artigo 22 da Lei Municipal nº **1.408**, de 31 de maio de 2006, DECRETA:

**Art. 1º** São nomeados membros para o Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas de Novo Hamburgo, instituído pela Lei Municipal nº **1.408**, de 31 de maio de 2006, que "Dispõe sobre o Programa de Parcerias Público-Privadas de Novo Hamburgo - PPP NOVO HAMBURGO, e dá outras providências", os seguintes membros:

I - CHEFIA DE GABINETE - LINÉO BAUM;

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - PARASKEVI BESSA-RODRIGUES;

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - ROBERTA GOMES DE OLIVEIRA;

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA - ROBERTO JUNGTHON;

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ROBERTO DANIEL BOTA;

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E VIÁRIOS - RAIZER FERREIRA;

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - GILBERTO DOS REIS; VIII. ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIAL - RUY ENGLER NORONHA DE MELLO;

IX - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE NOVO HAMBURGO, CAMPO BOM E ESTÂNCIA VELHA - ENEIAS WALTER JUNG, MARCELO GUSTAVO BAUM e CARLOS ANTONIO ANSCHAU;

X - CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE NOVO HAMBURGO - JORGE STOFFEL, JAIME MACHADO e HENRIQUE BREIDENBACH;

XI - SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE NOVO HAMBURGO - LUÍS PAULO GRINGS.

Parágrafo único. Presidirá o Conselho RUY ENGLER NORONHA DE MELLO, tendo como

suplente GILBERTO DOS REIS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de 2019.

FÁTIMA DAUDT  
Prefeita

Registre-se e Publique-se.

NEI LUÍS SARMENTO  
Secretário Municipal de Administração

[Download do documento](#)